



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SÁBADO, 06 DE AGOSTO DE 2022**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 311/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor NATAN MARCONDES MONTEIRO OSORIO – Matrícula 20551, ocupante do cargo de Engenheiro Cartógrafo, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de agosto de 2022.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### **GOVERNO MUNICIPAL**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB